



MENSAGEM N° 074 / 2018

DE, 25 DE JANEIRO DE 2018

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos de sempre, submetemos à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, que trata da abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social, para o custeio de despesas necessárias ao processo de aprimoramento das ações do SUAS no Município de Aracati.

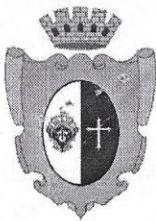
A necessidade da criação de ações e elementos de gasto constantes do Projeto de Lei em anexo, tem por finalidade adequar e complementar o planejamento constante no Orçamento do FMAS para o exercício de 2018, visando o melhor desenvolvimento das ações governamentais inerentes à esta área social

Para tanto, contamos com o apoio necessário para aprovação do presente Projeto, visto que este ato é de extrema importância para a efetivação de despesas necessárias ao desenvolvimento das ações da Administração Municipal.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Cordialmente,

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA  
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 086 / 2018

DE, 25 DE JANEIRO DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI, o Sr. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Aracati a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA, na forma que indica a seguir:

**0902 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dotação Orçamentária	Descrição			
0902	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08	Assistência Social			
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			
0025	Prevenção de Violações e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente			
0902.08.243.0025.2.054	Manutenção das Ações Estratégicas do PETI - AEPETI			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte 024	15.000,00	
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 024	2.000,00	
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			
0031	Articulações Social e Ações Complementares			
0902.08.243.0031.2.055	Programa Primeira Infância no SUAS			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte 024	15.000,00	



**0903 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Dotação Orçamentária	Descrição		
0903	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
08.243.0031.2070	Manutenção da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	Fonte 001	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	Fonte 001	12.000,00

Fonte: 001 Recursos Ordinários

Fonte: 024 Recursos do FNAS

**Art. 3º** Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2018-2021, do Governo Municipal de Aracati.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, em 25 de janeiro de 2018.

**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
Prefeito Municipal



244	Assistência Comunitária		
0048	Gestão do SUAS		
0902.08.244.0048.2.066	Manut. e Descentralização do Cadastro Único – CADUNICO/IGD/PBF		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte 024	15.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
0031	Articulações Social e Ações Complementares		
0902.08.243.0031.2.140	Manutenção da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte 001	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte 001	6.000,00

Fonte: 001 Recursos Ordinários

Fonte: 024 Recursos do FNAS

**Art. 2º** A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º, desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

#### **0902 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dotação Orçamentária	Descrição		
0902	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0902.08.244.0026.2057	Manutenção do CRAS e equipamentos Sociais - PAIF		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	Fonte 024	30.000,00
0902.08.244.0026.2058	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	Fonte 024	17.000,00